



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## AGENDAMENTO DE VIAGEM

Agendamento de Viagem: /2024

Servidores: **Paulo Henrique de Faria Pereira e Elaine Cristina P. M. de Sousa**

Destino: Ribeirão Preto, SP

Data de saída: 19/09/2024

Hora de saída: 07:00hs

Data de chegada: 19/09/2024

Hora de chegada: 19:30hs

Ementa da Viagem: **Viagem a Ribeirão Preto no dia 19 de setembro de 2024 com objetivo de participar de curso de formação para fiscais e gestores de contratos.**

Os servidores **Paulo Henrique de Faria Pereira e Elaine Cristina P. M. de Sousa** vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços do motorista desta Casa, para se dirigir à cidade de Ribeirão Preto, SP no dia 19 de setembro de 2024. A viagem tem a saída prevista da cidade de Franca no dia 19 de setembro, às 07:00hs e retorno, no mesmo dia, por volta das 19:30hs.

O objetivo da viagem é participar de um curso promovido pelo IBRAP, destinado à formação de Fiscais e Gestores de Contratos com base na Lei 14.133/21. O evento será realizado na sede da instituição, localizada na Rua Ceará, 2168, Ribeirão Preto, SP.



O curso abordará temas essenciais, como as atribuições, direitos e responsabilidades do servidor público designado; as responsabilidades administrativa, penal e civil dos fiscais; e as implicações da improbidade administrativa associada à fiscalização. Também serão discutidos métodos para a busca de propostas vantajosas, a execução do contrato, e as ferramentas e prerrogativas necessárias para que os responsáveis pela gestão e fiscalização de ajustes formalizados em processos licitatórios atinjam os objetivos desejados. Adicionalmente, o curso cobrirá a manutenção do contrato ou sua rescisão, bem como a aplicação de penalidades administrativas e pecuniárias.

De acordo com o PD 62.2024, que aprovou a contratação do curso para os servidores, solicitamos a autorização desta Presidência para que possamos nos deslocar até o local do evento.

Informamos ainda que a data do curso foi alterada. Em vez de ocorrer no dia 17 de setembro de 2024, conforme previamente agendado, será realizado no dia 19 de setembro de 2024, conforme comunicação em anexo do IBRAP.

Por fim, solicitamos adiantamento de diárias para os servidores **Paulo Henrique de Faria Pereira e Elaine Cristina P. M. de Sousa**, através de crédito em conta, a ser enviado por e-mail para o Departamento Financeiro, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com o ato da Presidência n°. 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



TERMO EM QUE PEDIMOS DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de setembro de 2024

---

Paulo Henrique de Faria Pereira

Analista Legislativo

Fiscal de Contratos

---

Elaine Cristina P. M. de Sousa

Assistente Contábil

Gestora de Contratos